



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 171/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2326/2008 (prot. 78089),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, a servidora TEREZINHA MADEIRA NETA, Analista Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 92440693, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, tendo por reciprocidade a remoção, para este Tribunal, do servidor DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 3099848; do Quadro do TRE-MA, com fundamento nas Resoluções TRE n.º 02/2008 e 09/2008, no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e no art. 10 da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007.

Art. 2º Conceder o prazo de 20 (dias) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 27 da Resolução TSE n.º 22.660/2007 e no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de abril de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente